



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Reopção

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS Ribeirão das Neves, nomeada pela portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna público que estarão abertas, no período de **20 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019** as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Reopção dos Cursos Técnicos Integrados.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos Técnicos Integrados do IFMG Campus Ribeirão das Neves no 1º Semestre de 2019.

2. DA MODALIDADE

2.1. A Reopção é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso Técnico Integrado do IFMG Campus Ribeirão das Neves que desejam transferir-se para outro curso de mesmo nível no âmbito do mesmo campus.

3. DAS VAGAS

A apuração do número de vagas disponíveis será feita de modo que nenhuma das turmas dos cursos técnicos integrados ultrapasse o total de 40 estudantes matriculados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se todos os alunos REPROVADOS no primeiro ano do curso técnico integrado e que estão REPETINDO essa série no ano letivo de 2019.

4.2 O candidato deverá realizar sua inscrição no Campus Ribeirão das Neves, situado à Rua Taiobeiras 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, no período de 13 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo I) e, ainda, os seguintes documentos:

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG Campus Ribeirão das Neves (disponibilizado pela Secretaria); e
- b) histórico escolar.
- c) Texto elaborado pelo próprio estudante, descrevendo as motivações que ele possui para a reopção de curso. Esse pode ser feito de forma manuscrita pelo estudante, seguindo o modelo do Anexo II ou entregue impresso em formatação arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O texto deve conter no mínimo 10 linhas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato que não apresentar o texto descrevendo as motivações que ele possui para a reopção de curso será considerado desclassificado do processo de reopção de curso.

5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do seu rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas no ano de 2018.

5.2 Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

5.3 No caso de deferimento do pedido, o aluno não poderá desistir de sua opção.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 25 de fevereiro no sítio <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> e nos quadros de avisos na Secretaria do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

6.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato receberá instruções para efetuar a sua matrícula na nova turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

Anexo I



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

solicito inscrição em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº x de 24 de novembro de 2017, modalidade REOPÇÃO.

Curso de origem: _____

Curso Pretendido: _____

Por meio deste requerimento também DECLARO QUE LI O EDITAL Nº x DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 EM SUA ÍNTEGRA E QUE CONCORDO COM TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES NELE EXPOSTAS.

Anexo II

**TEXTO ELABORADO PELO ESTUDANTE DESCRIVENDO QUAIS FATORES O MOTIVA A
PEDIR A REOPÇÃO DE CURSO**

Publique-se.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretora Geral**, em 19/02/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255323** e o código CRC **498CD7C0**.

23713.000207/2019-61

0255323v1